

A Evolução Política da Alta Idade Média na Europa Ocidental: Da Pluralidade dos Reinos Romano- Germânicos à Unidade Carolíngia

Prof. Ms. Daniela Bibiani e Prof. Ms. Moisés Romanazzi Tôrres
Mestra em História Social/ UFF Doutorando em História / PPGHIS-UFRJ

Resumo

Após a queda do Império Romano do Ocidente (476), seu território vai ser dividido em numerosos reinos romano-germânicos. Então o Ocidente, profundamente marcado por este enorme encontro e confronto de civilizações, apresentou, com relação ao período anterior, um quadro complexo e variado de continuidades e descontinuidades. Posteriormente, no reino franco, Carlos Magno, pela conquista de diversos povos vizinhos, construiu uma nova unidade englobando grande parte do mundo ocidental. Na noite de natal de 800, em Roma, ele foi coroado como *imperator romanorum*. Foi de fato a restauração do Império no Ocidente. Mas a unidade do novo Império não foi muito longe. Após a morte do filho de Carlos Magno, Luís, *o Piedoso*, ele foi dividido em três partes pelo Tratado de Verdum (843).

Palavras-chave: reinos romano-germânicos, carolíngios, Carlos Magno.

Résumé

Après la chute de l'Empire Romain de l'Occident (476), son territoire a été partagé entre plusieurs royaumes romain-germaniques. Alors l'Occident, profondément marqué par un grand procès de rencontre et confrontation de civilisations, a présenté, avec relation au période antérieur, un cadre complexe et varié de continuités et discontinuités. Postérieurement, dans le royaume franc, Charlemagne, par la conquête de différents peuples voisins, a développé une nouvelle unité en englobant grand part du monde occidental. À la nuit de Noël de 800, à Rome, il a été couronné comme *imperator romanorum*. Effectivement, la restauration de l'Empire à l'Occident. Mais l'unité du nouveau Empire a été éphémère. Après la mort du fils de Charlemagne, Louis, *le Pieux*, l'Empire a été partagé en trois parts par le Traité de Verdum (843).

Mots-clefs: royaumes romain-germaniques, carolingiens, Charlemagne.

Após o desaparecimento do Império Romano no Ocidente, formalmente assinalado pelo episódio da deposição do imperador infante Rômulo Augusto por Odoacro, chefe da confederação de tribos germânicas dos hérulos (4 de setembro de 476), observa-se a formação dos diversos reinos romano-germânicos, ou seja, reinos com populações fundamentalmente de etnia e cultura galo-romana, hispano-romana, ítalo-romana, mas onde o poder ficou sob controle do rei germânico. Dentre os reinos romano-germânicos da Europa destacavam-se o visigótico (na atual Península Ibérica), o ostrogótico e, posteriormente, o lombardo (na atual Itália), os reinos anglo-saxões (na atual Grã-Bretanha) e o franco (na atual França).. Então o Ocidente, profundamente marcado por este enorme encontro e confronto de civilizações, apresentou, com relação ao período anterior, um quadro complexo e variado de continuidades e descontinuidades

Os visigodos, originalmente mercenários do Império Romano, haviam pilhado Roma em 410. A seguir estabeleceram-se na Aquitânia. Este primeiro reino visigótico, o de Toulouse, conheceu o seu período de maior prosperidade sob o reinado de Eurico (466-484), que estendeu sua autoridade sobre a maior parte da Hispânia, ocupou toda a Provença ao sul do rio Durance (Arles e Marselha são tomadas em 480), conquistou o Auvergne e expulsou os celtas armóricos de Bourges. Em 507, porém, o rei Alarico II foi vencido e morto na famosa batalha de Vouillé pelos exércitos francos de Clóvis, o que determinou o fim deste primeiro reino e os fugitivos godos tiveram que atravessar os Pirineus.

O segundo reino visigótico, o da Hispânia, inicialmente submetido aos ostrogodos de Ravena, posteriormente independente foi, segundo comentário de Jacques Heers (Heers, 1991:19), possivelmente o mais próspero e poderoso de todos os reinos romano-germânicos. Mas nele a unidade e a paz interna permaneceram por muito tempo ameaçadas por graves perigos. Primeiramente, pela presença de povos inimigos instalados na própria Hispânia como os germânicos suevos, que formavam um reino no oeste da Península (Galiza, Lusitânia, Bética Ocidental). Também devido às constantes lutas contra os sempre insubmissos bascos e cantábricos. Finalmente, pelas tentativas de frear o avanço dos bizantinos. Chamados à Península por ocasião de uma questão sucessória, em 551, fez-se necessário, no momento seguinte, reconquistar as províncias por eles ocupadas: Bética com Sevilha e Córdoba, Tarragona até Denia, Algarve. A unificação política desenvolveu-se somente sob o reinado de Leovigildo (568-586), que anexou o território dos suevos, submeteu os bandos de camponeses sublevados, construiu frente aos bascos a nova fortaleza de Vitória, retomou Córdoba e Medina Sidônia e posteriormente Sevilha aos bizantinos.

Persistiam, entretanto, graves problemas internos. Talvez o mais severo deles fosse a oposição religiosa entre os godos arianos e os hispano-romanos nicenos. A raridade das perseguições não nos deve induzir à interpretações equivocadas, a diversidade de crenças e de igrejas foi por muito tempo um dos maiores obstáculos à fusão dos dois povos. Este problema foi, de certa forma e em certa medida, resolvido pela conversão à ortodoxia nicena, em 586, do rei Recaredo (586-601), segundo filho de Leovigildo, por ação do bispo de Sevilha, Leandro. A partir de então, os reis visigóticos encontraram na Igreja local um apoio poderoso e os concílios de Toledo, onde participavam todos os bispos da Hispânia, tinham também funções políticas, tornando-se verdadeiras assembleias do reino. Outro grave problema era a oposição dos líderes da antiga aristocracia e mesmo os confrontos com chefes guerreiros visigodos. Os grandes do reino visigótico manifestaram sempre um vivo desejo de independência e apoiavam-se nos francos, entre os quais facilmente encontravam acolhida. Robert Fossier (Fossier,1995: 20-21) salienta que, da mesma forma que no interior da família a autoridade, o *mund* germânico, implicava na proteção do forte pelo fraco

(*munderburdium*), também nas relações sociais, sobretudo entre os guerreiros, o devotamento e a fidelidade eram uma maneira de vida e uma forma de proteção contra os perigos. Era prática costumeira no mundo visigótico, um mais poderoso, um mais rico, ajudar em todas as coisas em troca de presentes, de dons, de benefícios (*beneficia*) e com o objetivo último de formar uma extensa rede de clientes ou amigos. Essas práticas de companheirismo guerreiro ou “clientelismo” político não eram desconhecidas dos romanos, mas elas estão sobretudo relacionadas com a cultura germânica. Assim, a oposição dos grandes foi um fator que em muito contribuiu para minar o poder do rei visigótico.

Desde o fim do século VII, em conseqüência de uma questão dinástica, dois partidos de nobres, ligados a famílias hostis, degladiavam-se. Em 710, por ocasião da morte do rei Vitiza, um dos pretendentes, Akhila, chamou em seu auxílio os exércitos muçulmanos de Tarik, reunidos em Tânger. O outro rei visigótico, Rodrigo, ocupado em reprimir mais uma revolta dos bascos, deslocou-se precipitadamente e suas tropas foram totalmente derrotadas na dura batalha de La Janda (19 a 26 de setembro de 711). Tal episódio marcou o fim do reino visigótico da Hispânia. Sem renegar as tradições imperiais, o direito e a língua de Roma, ele havia conseguido afirmar sua particularidade. Apenas o norte da Península (Astúrias) permaneceu sob controle cristão e futuramente empreendeu o movimento que ficou conhecido por Reconquista, que durou até o fim da Idade Média.

Na Itália, em 489, Teodorico, chefe dos ostrogodos, invadiu a península sob o consentimento do imperador oriental Zenão e derrotou Odoacro, de uma forma decisiva, numa dura batalha perto de Verona. Cercado em Ravena, Odoacro capitulou em troca de uma promessa de divisão da península, mas Teodorico teve participação decisiva na trama que levou ao seu assassinato em 493. A narrativa de Jordanes atesta bem a ligação entre o ostrogodo e o governo de Constantinopla, bem como o duplo objetivo imperial com a conquista ostrogótica da Itália:

“Entretanto Teodorico, sabendo que sua tribo, estabelecida na Ilíria, estava passando por dificuldades, pediu licença ao imperador para abandonar Constantinopla e dirigir-se ao Ocidente para liberá-lo do rei dos Turcilingos e dos Rúgios. O imperador achou a oportunidade excelente para desembaraçar-se dos ostrogodos e simultaneamente liquidar Odoacro “(JORDANES, *Romana et Getica*. In: MGH. *Auctores Antiquissimi*, t V, 1 Berlim, 1871, p. 132-134. Citado por Pedrero-Sanches, 2000: 41).

O reino de Teodorico, entretanto, inspirou-se na política de Odoacro: uma espécie de hibridismo que, com muita habilidade, mantinha em pé de igualdade tradições imperiais romanas e tradições germânicas. Generalíssimo romano, patrício e, por outro lado, rei germano, Teodorico se formou durante longas estadas na corte de Constantinopla. Manteve as antigas leis, deixou o nome do imperador nas moedas, conservou os magistrados nos cargos de outrora; sobretudo, soube ganhar o apoio da classe senatorial, respeitando-lhes os privilégios, e do povo de Roma, sempre “alimentado e entretido” como nos diz Jacques Heers (Heers, 1991: 18). Suas ambições, porém, em muito ultrapassavam a Península. Conservou estreitos contatos com tribos estabelecidas na atual Alemanha, de onde recrutava soldados e enviava legados destinados a reforçar a solidariedade dos germanos. Esforçou-se por estabelecer laços familiares com outras casas reinantes: casou-se com uma irmã de Clóvis e sua irmã desposou Thresamundo, rei dos vândalos, casou uma de suas filhas com o visigodo Alarico II e uma outra com o burgúndio Sigismundo. Após a vitória de Clóvis sobre os visigodos em 507, evitou que a Provença se tornasse um território franco, reteve a

Septimânia e, de 511 a 526, impôs um protetorado sobre o reino visigótico da Hispânia, então efetivamente governado por oficiais de Ravena.

Nos últimos anos de sua vida, porém, foi tomado por uma mórbida mania de perseguição, que o fez regularmente atacar os nicenos e os membros da aristocracia romana, acusados de constituir um partido favorável a Constantinopla. Fez mesmo morrer na prisão o bispo de Roma, João II, e seu antigo *magister officium*, o filósofo Boécio. Além disto, sua morte em 526, deixava um difícil problema sucessório, pretexto para a intervenção de Justiniano, em 536, e a formação do Exarcado de Ravena.

A conquista lombarda, desencadeada pela migração dos cavaleiros ávaros nas planícies da Europa Central, gerando guerras intermináveis em seguida ao período, de grandes destruições, das “guerras góticas” (535-555), acabaram por arruinar a Itália. Nos primeiros tempos, as populações fugiam perante os ataques destes novos germanos, violentamente hostis, pouco influenciados pela civilização romana, ligados a cultos ancestrais ou recentemente convertidos ao arianismo, que pareciam animados por um ardor xenófobo contra os cristãos romanos. Assim a ocupação lombarda foi, por muito tempo, regida pela dura lei militar dos conquistadores: as terras foram confiscadas, a aristocracia romana ou goda exterminada. Durante muito tempo nenhuma lei garantiu as pessoas ou os bens dos romanos, submetidos a vexames e grandes dificuldades. Além disto, a migração destruiu o limes do Friul e as praças fortes da Venécia, deixando assim aberto os passos e as rotas dos Alpes aos ávaros e aos eslavos que, por várias vezes, lançaram suas raízas nas planícies e sobre as costas do Adriático.

O reino lombardo, nascido da conquista, foi-se desintegrando por crises de sucessão até que, em meados do século VIII, desapareceu sob os golpes dos exércitos francos. Na realidade, como salienta Emilio Mitre (Mitre, 1995: 21), durante muitos anos os lombardos atuaram como tribos autônomas que criaram entidades políticas (ducados) desde o vale do Pó até Benevento. Se fala assim de uma *Pars Longobarda* como porção do território italiano em oposição a uma *Pars Romana* controlada pelas autoridades romanas orientais. Desde o final do século VI, entretanto, os monarcas lombardos reforçaram sua autoridade. Em 643, Rotário promulgou o *Edicto* que leva seu nome e que se constituiu numa das mais importantes disposições legais de um reino romano-germânico. Entretanto, foram as diferenças religiosas (entre lombardos arianos e ítalo-romanos nicenos) e a incapacidade de criar um reino unitário que, segundo Mitre, tornaram inviável a identificação da Península com seus novos hóspedes e, devido também à incapacidade dos bizantinos, permitiram aos papas tornarem-se os reitores morais da Itália. As questões entre o poder papal e o lombardo se sucederam até a invasão carolíngia.

Na Grã Bretanha, a ordem política e social resultou também da conquista militar, mas esta, bem mais maciça, tomou a forma de migrações seguidas de uma colonização muitas vezes intensa do solo por povos, de origens diversas, mas de um fundo étnico comum. Na segunda metade do século V, os saxões, os jutos e os anglos não se contentaram mais com raízas de pilhagem, mas procuraram fundar na Grã Bretanha estabelecimentos permanentes. Antes do fim do século, eles tinham criado três zonas de implantação: no sul da embocadura do Tâmis e sobre as costas meridionais; sobre a costa oriental no Fens, onde uma rede de vales favorecia sua penetração para o interior; também ao norte do estuário do rio Humber (o que igualmente possibilitava, por sua própria rede fluvial, uma progressão para o oeste). Por volta de 500, porém, como observa Gabriel Fournier (Fournier, 1970: 91), a ocupação anglo-saxônica oferecia um caráter descontínuo tão acentuado que, dentro de algumas zonas, os estabelecimentos germânicos se limitavam às planícies e aos vales. Os bretões subsistiram nas colinas e continuaram a ocupar todas as regiões montanhosas do oeste.

Nestes estabelecimentos, entretanto, todos pareciam habituados a uma vida comunitária, à manutenção de assembleias de camponeses livres para repartir as tarefas. Estas assembleias formavam talvez a base do *hundred*, instituição fundamental dos primeiros tempos anglo-saxões da Grã Bretanha. Os reis, de início chefes guerreiros de uma só tribo, viviam cercados por seus companheiros que formavam “nobrezas militares”. Estes laços de homem a homem, estas relações pessoais hereditárias da antiga sociedade de guerreiros germânicos, marcaram sensivelmente por muito tempo a vida política da Ilha.

Estas tribos, desde o século VI, reuniram-se em reinos mais poderosos, dominados por um chefe principal ligado a inúmeros pequenos senhores. Estes reinos, mais precisamente confederações de tribos, permaneceram por muito tempo incertos, mal fixados. Ligados à sorte de seu rei, freqüentemente desintegravam-se após sua morte. Assinalaram, entretanto, um primeiro passo em direção à formação de reinos mais coesos. As fontes disponíveis, singularmente a *Historia Ecclesiastica Gentis Anglorum* de Beda, o *Venerável* (673-735), destaca para este período uma distinção fundamental entre as regiões situadas ao norte das margens do rio Humber, a Nortúmbria, onde se opunham constantemente dois reinos (Deira, Bernícia), e as do Sul (reinos de Lindisfarne, East Anglia, Essex, Mércia, Wessex, Kent).

O século VII foi marcado por diversas tentativas dos reinos da Nortúmbria, aliás de êxito apenas efêmero, de estabelecer uma hegemonia sobre os reinos do Sul. A partir do início do século VIII, no Sul mesmo, prosseguiu a unificação dos pequenos reinos, de início em proveito da Mércia, depois do Wessex, para lutar, nas costas do Leste, contra a ameaça de novos germanos, vindos do extremo norte da Europa, os escandinavos, cuja primeira expedição data de 790.

Com relação ao francos, provenientes das margens inferiores do Reno, haviam conquistado, anteriormente à Clóvis, todo o norte da Gália até o rio Somme. Em outra direção, suas tribos avançaram até Treves e alcançaram o Mosela. Segundo Jacques Heers (Heers, 1991: 20 e 21), a história das conquistas de Clóvis parece a princípio muito obscura, excetuando-se sua vitória contra Siagrius, chefe do último baluarte romano, de Soissons. Na realidade, em 15 ou 18 anos, apoderou-se de todas as regiões a norte do Loire. Nada indica, porém, como salienta Heers, grandes feitos de armas; ao que parece, o rei reuniu sob sua autoridade numerosas colônias francas já há muito estabelecidas nestas regiões. Posteriormente, entretanto, lançou temíveis expedições guerreiras contra os povos vizinhos, túrningios, burgúndios e alamanos, conquistou províncias inteiras ou então as submeteu a uma espécie de protetorado. Forjou com a Igreja franca, após sua conversão diretamente ao cristianismo niceno (em 496, 498, 499 ou 506?), uma forte aliança que, a partir de então, marcou todo o processo de expansão do reino já que a conquista e a evangelização seguiam então por um mesmo caminho. Com efeito, de acordo com Michel Balard *et alii* (Balard, s/d: 38), a conversão favoreceu diretamente a conquista do sudoeste da Gália. Os bispos nicenos do reino visigótico, exasperados contra o arianismo dos ocupantes da região, dirigiram-lhe os seus apelos. Como único rei germânico niceno, Clóvis, apoiado além disto pelo imperador Anastácio que se indispusera com Teodorico, levou a cabo até Toulouse uma considerada guerra de libertação.

Segundo o famoso relato de Gregório de Tours, o episódio da conversão relaciona-se com os pedidos da rainha e com a guerra contra os alamanos:

“Todavia a rainha não deixava de pedir ao rei que reconhecesse o verdadeiro Deus e abandonasse os ídolos; mas nada o podia levar a essa crença, até que, tendo surgido uma guerra contra os alamanos, ele foi forçado pela necessidade a confessar o que sempre tinha negado obstinadamente (...)” (GRE-

GÓRIO DE TOURS. *Historiae Ecclesiasticae Francorum*. Lib. II, Trad Gaudet, J., Paris, *Société de Histoire de France*, 1836. Citado por Pedrero-Sanches, 2000: 44).

Na realidade, as circunstâncias da conversão de Clóvis acham-se ainda muito obscuras. Não obstante, dando prosseguimento à sua saga de conquistas, destruiu, como vimos, inteiramente a potência visigótica em Vouillé, tomando todo o seu reino até os Pirineus e tornando-se assim, de uma vez por todas, o campeão da ortodoxia. Pouco depois, conquistou todas as terras das tribos francas do Reno.

No reino de Clóvis, toda a vida política repousava no imenso poder do rei conquistador. O serviço do príncipe estabelecia, entre os homens livres, uma hierarquia precisa em favor de uma nobreza de corte formada por companheiros, fiéis ou leudes de estima do soberano. Os outros homens livres, galo-romanos ou francos, perdiam, pouco a pouco, seus direitos políticos e militares. Após sua morte, em 511, os sucessores, que invocavam um ancestral legendário, Meroveu, e que por isso passaram a ser chamados pela historiografia de merovíngios, deram prosseguimento às conquistas francas: as seguidas vitórias sobre burgúndios, alamanos e bávaros, propiciou-lhes um vasto “império”, muitas vezes sob a forma de protetorados sancionados por tributos. Mas o poder real foi gradualmente dissolvendo-se na medida em que se afirmava o dos duques, comandantes dos exércitos, e sobretudo o dos membros do palácio, que formavam um grupo fechado e solidário, enriquecido com a posse de grandes domínios e capaz de arrancar importantes concessões aos reis.

Os chefes germânicos, em geral, ainda que governantes independentes, mantiveram a tradicional reverência ao Império, sediado em Constantinopla. Nós não conhecemos de fato praticamente nada das concepções de realeza no interior dos diversos reinos que herdaram o Ocidente no final do século V. Mas o reino vândalo, situado no norte da África, parece ser uma exceção, sobre o qual a *História da Perseguição* (484) de Victor de Vita lança alguma luz. Segundo P. D. King (King, 1993: 122), tratava-se de um reino independente, romano e cristão em seus fundamentos, onde o governante apresentava um controle efetivo sobre toda a sociedade e influenciando decisivamente nas questões dogmáticas da Igreja ariana. Mas o mais significativo é a persistência da idéia imperial. O rei vândalo descrevia-se então, segundo a nomenclatura imperial tradicional, como “Nossa Piedade” e “Nossa Clemência”. Acreditava efetivamente possuir a “majestade”, e quem se endereçasse a ele deveria usar a linguagem reverencial tradicionalmente empregada para o imperador.

Os casos de *imitatio imperii* puderam, entretanto, ser habilmente multiplicados. O exemplo vândalo antecipava em muitos pontos a imagem que foi eventualmente veiculada por quase todos os reinos romano-germânicos. O que realmente havia desaparecido no Ocidente era uma função imperial distinta. A autoridade imperial sobreviveu na medida onde muitos reis, inteiramente independentes de fato, consideravam que seus territórios eram parte do Império e se esforçavam para obter a sanção imperial para seu poder.

Os reis burgúndios Gundobaldo (morto em 516) e Sigismundo (morto em 524) haviam ambos recebido os títulos honoríficos de patrícios e “mestres de soldados”, e a função vicarial de Sigismundo se exprime claramente em uma carta que ele endereçou ao imperador do Oriente: “(...) meu povo vos pertence (...), a nossos olhos nós não somos nada além de vossos soldados (...)” (*Avit, Epist. 93*, citado por King, 1993: 124). Também o fato de que a Itália, sob os hérulos (Odoacro) e sob os ostrogodos (Teodorico), era considerada como fazendo parte do Império está abundantemente atestado. No caso de Clóvis, os testemunhos estão longe de ser claros, mas, de acordo com P. D. King, duas cartas, *Epist. Aust., 2 e Epist. 46*, insinuam que seus territórios

eram também considerados como fazendo parte do Império (King, 1993: 124). Assim, como salienta King, pode-se acreditar que as dignidades outorgadas ao chefe franco pelo imperador, o consulado honorário, o patriciado, as *regalia*, em Tours (508), não foi uma simples iniciativa diplomática, mas a manifestação culminante de uma consideração endereçada a um dirigente que dependia oficialmente do imperador desde muito tempo e porque acreditava-se ter obtido ele uma vitória “imperial” ao curso de sua recente campanha visigótica (Vouillé, 507) (King, 1993, p.124). Estas dignidades ou títulos honoríficos outorgados aos reis germânicos no Ocidente confirmam o desejo de Constantinopla em manter, pelo menos diplomaticamente, a ficção da unidade do Império, colocando os reis numa hierarquia com relação ao imperador.

O princípio vicarial dos reis germânicos não foi, entretanto, suficiente para que a Igreja romana de fins do século VI (Gregório, *o Grande* (590-604)), que continuava a manifestar com relação à Bizâncio o respeito tradicional ao Império, tivesse semelhante atitude para com os reinos romano-germânicos. Para com estes o que importava, antes de tudo, era um princípio evangelizador. Como observa Jeannine Quillet (Quillet, 1972: 26 e 27), por um lado, o discurso de Gregório era dirigido ao imperador do Oriente e, por outro, a própria dispersão do Ocidente, dividido em várias unidades políticas, serviu de “pano de fundo” às suas concepções ideológicas. Já que a única unidade subsistente no Ocidente era a da Igreja de Roma, seu bispo pôde desenvolver, no bojo de uma visão agostiniana das duas cidades, uma concepção “ministerial” de Império. Retomando a antiga distinção gelasiana (1), mas em muito lhe reforçando o caráter, originalmente tímido, de hierarquização, Gregório desenvolveu a tese de que na medida onde a Igreja detinha a *auctoritas*, ela detinha por isso a supremacia. O Império estava efetivamente a serviço da Igreja como seu protetor.

Uma exceção a este quadro foi a do reino visigótico, onde, devido a presença bizantina em seu território e as decorrentes hostilidades entre Constantinopla e os reis da Hispânia, o princípio vicarial não vingou. Ao contrário, o que se observa é a afirmação da independência do reino visigótico frente às autoridades bizantinas. Aqui o principal teórico foi Isidoro, bispo de Sevilha, onde também se observa uma concepção “ministerial”, porém agora desenvolvida entre o rei da Hispânia e a Igreja visigótica.

Segundo Daniel Valle Ribeiro (Ribeiro, 1995: 103-112), foi Isidoro quem desenvolveu a primeira contribuição objetiva à idéia de realeza no Ocidente medieval. É nas *Sentenças* que se encontra o essencial das idéias isidorianas acerca da realeza. Elas repousam no princípio de que a realeza está a serviço da Igreja (sua função “ministerial”): a monarquia é uma instituição a serviço da causa cristã, segundo a vontade de Deus. Mas a teologia política isidoriana é cristológica por excelência. O príncipe, ao tornar-se cristão, tem alterada a natureza do seu poder e a maneira de exercê-lo. Estabelece-se, desta forma, estreita relação entre a realeza e a Igreja; do mesmo modo, criam-se novos laços entre governantes e governados. Esse traço de igualdade entre todos, de comunhão sob a autoridade de Cristo é que, segundo Ribeiro, dá especial originalidade à teoria isidoriana de poder.

Porém, no século VIII, a ascensão de uma nova dinastia franca assinalou o sucesso dos prefeitos do palácio da Austrásia e o restabelecimento em seu proveito da autoridade real por demais enfraquecida com os últimos merovíngios. Fundamentalmente depois da vitória de Carlos Martel em Poitiers (732) livrando a Cristandade da ameaça muçulmana, o bispado de Roma, selando uma aliança com a nova casa franca (751), legitimou a transição dinástica (sagração em Saint Denis de Pepino, *o Breve*, pelo papa Estêvão II, em 754). Com a formação do núcleo central dos futuros “Estados Pontifícios” (“Doação de Pepino”), confirmada por seu filho, Carlos Magno, quando da conquista definitiva da Itália dos lombardos, como vimos inimigos

dos bispos romanos. Com a grande obra de expansão do reino carolíngio e, com ele, da Cristandade, empreendida por Carlos Magno (a conquista e submissão dos povos pagãos do Norte e do Leste: frisões, ávaros, saxões principalmente), reconstituindo sob a égide franca uma nova unidade em grande parte do Ocidente. Devido a estes dois fatores, e mediante o fato da Igreja de Roma estar afastada do poder bizantino que, por motivo de sérias questões internas (falo especialmente da Questão Iconoclasta), não havia podido lhe socorrer quando da invasão do Exarcado de Ravena pelos lombardos, o papa pensava em fazer do rei carolíngio um novo imperador.

A coroação de Carlos Magno, na noite de Natal de 800, foi então entendida no Ocidente como uma *restauratio et translatio Imperii*. Ela efetivamente pretendia representar não apenas a restauração do Império no Ocidente, mas também a transferência do Império Romano do Oriente para o Ocidente. Os bizantinos haviam, segundo a visão fundamentalmente dos clérigos de Roma e da corte carolíngia, perdido a dignidade imperial devido ao episódio da mutilação do filho da imperatriz Irene, por mando seu, e assim, com a coroação de 800, dava-se a translação do poder imperial, que passava das mãos bizantinas às mãos carolíngias.

Logicamente, entretanto, a proposta carolíngia chocou-se prontamente com a decisiva hostilidade de Bizâncio, pouco disposta a abandonar suas prerrogativas. Num primeiro momento, os conselheiros francos pensaram em resolver o conflito propondo um casamento político entre os dois soberanos. Irene, porém, foi deposta e, com isto, somente em 814 um acordo permitiu o reconhecimento do título imperial de Carlos Magno.

Como de fato falharam as tentativas diplomáticas, Carlos magno levou suas tropas a uma série de expedições no norte do Adriático. A falta de navios o fez falhar perante as poderosas frotas gregas. Mas a superioridade militar em terra permitiu aos francos apoderarem-se do Friúli, da Carníola, da Ístria e, principalmente, de Veneza, cidade fundamental para o comércio bizantino no Mediterrâneo. O acordo foi concluído em 814 como comentamos (só alguns meses antes da morte de Carlos Magno). Através dele os francos ficavam obrigados a devolver Veneza, mas conservavam as terras a norte do Adriático e tinham reconhecido pelo *basileus* o título de Carlos Magno como imperador do Ocidente. Em resumo, os bizantinos acabaram por aceitar a *restauratio Imperii*, mas, logicamente, jamais sua *translatio*.

Vejamos então a narrativa do episódio da coroação de 800, favorável a Carlos já que vindo do seu *entourage*, tão decisivo para a reorganização do poder germânico no Ocidente. Notar precipuamente que, apesar do papa ter lhe colocado a coroa na cabeça, foi Deus quem o coroou e, também, a importância fundamental dada à aclamação:

“Naquele dia santíssimo da Natividade do Senhor (...), o papa Leão colocou-lhe uma coroa na cabeça e todo o povo dos romanos o aclamou: ‘Vida e Vitória para Carlos Augusto, coroado por Deus grande e pacífico Imperador dos Romanos!’; E depois deste louvor foi adorado pelo apostólico à maneira dos antigos príncipes e, posta de parte a denominação de patrício, foi chamado imperador e augusto”(Annales Laurissenses.In: MGH- *Scriptores*, t. I. Hannover, 1826, p.188. Citado por Pedrero-Sanches, 2000: 70 e71).

Jacques le Goff (Le Goff, 1983: 69 e 70) nos informa a tríplice vantagem vista pelo bispo de Roma Leão III em “dar a coroa imperial a Carlos”: preso e perseguido por uma nobreza romana hostil, necessitava ter sua autoridade restaurada por um poder que a todos se impusesse sem contestação; como chefe do Patrimônio de Pedro, desejava o reconhecimento deste poder soberano temporal confirmado por um rei superior a todos

os outros; finalmente, pretendia fazer Carlos Magno imperador de todo mundo cristão, incluindo Bizâncio, a fim de lutar contra a heresia iconoclasta e poder ter a pretensão de estabelecer a supremacia do pontífice romano sobre toda a Igreja. Mas, se Leão III tinha interesses flagrantes a serem defendidos, hoje em dia não se sustenta mais a famosa tese, levantada por muitos historiados, que o carolíngio não sabia ou não pretendia tornar-se imperador. Na realidade, suas duas únicas surpresas foram: a inversão do rito bizantino (diverso do que ocorria em Constantinopla, Carlos foi inicialmente coroado e só depois aclamado pelo *populus*) e o fato de ter recebido, de novo ao contrário do *basileus* que se autocoroava, a coroa das mãos do papa.

Segundo Jeannine Quillet (Quillet, 1972: 35 e 36), sendo coroado pelo bispo de Roma, Carlos Magno mostrava um estado objetivo de dependência e subordinação com respeito ao patriarca ocidental. O que pode se explicar, de certa forma e entre outros fatores, pela sagração romana dos carolíngios ter se tornado um fator fundamental de sua legitimidade. Mas, como observa Quillet, o reino do novo imperador teve a particularidade de inclinar em proveito da autoridade política esta dependência inicial. Conseguiu, por ação própria e de seus conselheiros (destaca-se o papel de Alcuíno), reunir sob a pessoa imperial todos os atributos da supremacia temporal e espiritual.

Efetivamente, Alcuíno considerava Carlos Magno *rector ecclesiae*, ou seja, condutor da sociedade dos cristãos. Acreditava que ele, por suas virtudes e sucessos pessoais tinha um poder realmente superior ao do papa e ao do imperador oriental, que apenas com ele podiam contar as igrejas e por isso Deus lhe havia concedido o poder supremo sobre diversos povos.

Vejamos então as palavras de Alcuíno, numa carta dirigida a Carlos Magno em junho de 799, ou seja, seis meses antes da coroação imperial:

“Até hoje três pessoas têm ocupado as mais altas posições neste mundo: a sublimidade apostólica que, como vigária do bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, rege o seu cargo (...) Outra é a dignidade imperial, poder secular da Segunda Roma (...) A terceira é a dignidade real da qual o desígnio de Nosso Senhor Jesus Cristo vos encarregou, como condutor do povo cristão: excede as outras dignidades apontadas em poder, renome pela sabedoria e sublime autoridade real. A salvação das igrejas de Cristo agora em perigo repousa apenas em vós: sois o vingador das más ações, o guia daqueles que andam perdidos, o consolador dos que estão tristes, a exaltação dos bons (...)” (*Alcuini Epistolae*, 174, in *Monumenta Germaniae Historica – Epistolae Karolini Aevi*, t. II, Berlim, 1895, p.288).

Segundo Francisco Gomes (Gomes, 1997: 45 e 46), a coroação imperial foi o arremate final nesta perspectiva, a nova sagração lhe acrescentava uma nova missão, a de eleito do Senhor para unificar a Cristandade. Mas o Império restaurado permanecia a serviço da Igreja e o poder imperial devia ser regido por normas morais e religiosas. Foi o chamado “moralismo carolíngio”, conjugado com a antiga concepção “ministerial” do Império. O bispo romano, em certa medida, tornava-se então delegado ao “ministério da oração”, isto é, a função eclesiástica estava restrita à jurisdição eclesiástica, à oração e à distribuição dos sacramentos. Mas Carlos Magno já concedia à hierarquia da Igreja um lugar eminente e específico no aconselhamento e na orientação do príncipe.

Como novamente observa Francisco Gomes (Gomes, 1997: 46 e 47), a modalidade carolíngia de cristandade estava assim longe de insistir na distinção gelasiana. Tendia a um sistema de supremacia único numa *reductio ad unum* (redução ao uno). Insistia antes na unidade da Cristandade: *una Ecclesia, unum Imperium* (uma Igreja, um Império). São desenvolvidas então duas importantes redefinições no texto gelasiano: *hic mundus* (este mundo) passou a ser lido como *Ecclesia*; a *auctoritas* passou a ser lida como *potestas*. Passava-se doravante a falar de dois poderes que

regiam indistintamente a *Ecclesia* e o *Imperium*, ou seja, a única *Christianitas*. Dava-se não só a indistinção da Igreja e do Império, quanto a da Igreja e da sociedade.

Além de submeter a Igreja, Carlos Magno procurou também controlar os grandes do Império, esforçava-se sempre em lutar contra a influência dos condes e das nobrezas locais e procurava estabelecer nas províncias seus próprios vassallos (os *vassi dominici*), agraciados com benefícios, terras retiradas do domínio real. Gradualmente, a nobreza franca conseguiu se impor fora do antigo reino, suplantando a aristocracia provincial ou a ela se integrando por meio de alianças matrimoniais. Com isto algumas grandes famílias, verdadeiras dinastias nobres de origem franca, algumas mesmo aparentadas aos carolíngios, adquiriram cargos, honrarias e terras dispersas em várias regiões do Império. A “colonização” é especialmente utilizada nas regiões hostis: na Aquitânia, onde todas as principais funções desde bem cedo se concentraram em mãos francas e onde se instalaram vários pequenos *vassi dominici*; nas regiões mais recentemente anexadas da Itália e da Baviera. Mas estes grandes senhores, ao que parecem pouco numerosos, depressa se transformaram em maus fiéis, ávidos por conquistar fortunas e cargos, assegurar proteção familiar na corte, corromper os *missi dominici* a fim de fugir à fiscalização real.

Com efeito, a obra administrativa de Carlos Magno dependia diretamente de seu imenso poder político e de seu inigualável prestígio, somente isto permitiu que se mantivesse uma relativa solidez. Jeannine Quillet (Quillet, 1972: 36 e 37) salienta que o Império Carolíngio foi, de fato, um fenômeno único, cujo sucesso estava ligado estritamente a própria pessoa do imperador. Sem dúvida se constituiu num grande “parêntesis” na história do Ocidente. A sucessão de Carlos Magno mostrou a precariedade de seu reino. Na época de seu filho, Luís, o *Piedoso*, levantes dos grandes e querelas dinásticas já ameaçavam a unidade. Na dos seus netos, o castelo ruiu. Em 843, pelo Tratado de Verdum, Lotário, Luís e Carlos dividiram o Império em três grandes reinos: Carlos, mais tarde intitulado o *Calvo*, recebeu a parte ocidental: Nêustria e Aquitânia (que formaria a *Francia Occidentalis*); Luís, o *Germânico*, reinou na Austrásia além do Reno, mais um importante enclave na região de Maiença e de Worms, na margem esquerda, e na Germânia – *Francia Orientalis*; Lotário manteve, com o título imperial e as duas capitais (Aix-la-Chapelle e Roma), a zona central e a Itália – Lotaríngia. A partir desta divisão inicial, mediante o enfraquecimento do poder real e minado pelas invasões de magiares, escandinavos e sarracenos, a potência carolíngia desapareceu definitivamente e o poder se atomizou dando origem ao mundo feudal. Com isso, o próprio título imperial, no fim do século IX quando o esfacelamento territorial se acentuou, após uma última tentativa de Arnulfo da *Francia Orientalis*, foi usado apenas por pequenos príncipes da Itália: Lamberto de Espoleto, depois por Luís da Provença e Berengário de Friul.

Bibliografia

- BALARD, Michel et alii. *A Idade Média no Ocidente*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, s/d.
- CLARAMUNT, Salvador et alii. *Historia de la Edad Media*. Barcelona: Ariel, 1995.
- FOSSIER, Robert. *L'Occident Médiéval, Ve – XIIIe Siècle*. Paris: Hachette, 1995.
- FOURNIER, Gabriel. *L'Occident, Fin du Ve – Fin du IXe Siècle*. Paris: Armand Colin, 1970.

- *Les Mérovingiens*. Paris: Armand Colin, 1969.
- GOMES, Francisco José Silva. “A Igreja e o Poder: Representações e Discursos”. In: RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. *A Vida na Idade Média*. Brasília: UnB, 1997, pp: 33 à 60.
- HEERS, Jacques. *História Medieval*. São Paulo: Bertrand Brasil, 1991.
- KING, P. D. “Les Royaumes Barbares.” In: BURNS, James Henderson (dir.). *Histoire de la Pensée Politique Médiévale*. Paris: PUF, 1993, p. 118 à 147.
- LEBECQ, Sthéphane. *Nouvelle Histoire de la France Médiévale, Volume I: Les Origines Franques (Ve-IXe Siècle)*. Paris: Seuil, 1990.
- LE GOFF, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*. Lisboa: Estampa, 1983, 2 vols.
- PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *História da Idade Média. Textos e Testemunhas*. São Paulo: UnESP, 2000.
- PERROY, Edouard. *Le Monde Carolingien*. Paris: SEDES, 1974.
----- et alii. *A Idade Média*. São Paulo: DIFEL, 1974, tomo III, vol.1e2.
- QUILLET, Jeannine. *Les Clefs du Pouvoir au Moyen Age*. Tours: Flammarion, 1972.
- RIBEIRO, Daniel Valle. “A Sacralização do Poder Temporal: Gregório Magno e Isidoro de Sevilha.” In : SOUZA, José Antônio de C. R. de (org.). *O Reino e o Sacerdócio (O Pensamento Político na Alta Idade Média)*. Porto Alegre, EdIPUCRS, 1995, pp:91 à 112.

Notas

(1) - A distinção gelasiana (do papa Gelásio I, 492 a 496), enunciada numa carta escrita ao imperador oriental Anastácio I em 494, viria a propor, pela primeira vez, a “fórmula” de coexistência dos dois poderes que regem o mundo. O texto é marcado pela distinção entre a *auctoritas* dos pontífices e a *potestas* do poder real, sendo a primeira entendida como um poder moral e a segunda como um poder de fato, de administração das coisas e pessoas. Apesar do caráter de simples distinção dos poderes, o documento já expressava um princípio de subordinação da *potestas* em relação à *auctoritas*.